

OFÍCIO Nº092 /2021- GP-J

Palmital, 05 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, conforme documento anexo, respostas aos Requerimentos nºs 20, 21,23 e 24/2021 de autoria dos nobres vereadores, encaminhados através dos Ofícios nºs 53, 54, 55 e 56/2021.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Ao Exmo. Sr.
José Fabiano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Palmital

RECEBIDO
05/04/21
Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 307 366

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 20/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EDUARDO DA SILVA.

Ref.: Reimplantação do Tiro de Guerra.

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, informo que revisando o processo para a implantação do Tiro de Guerra em nossa cidade, concluímos que no momento não há viabilidade em virtude dos custos que iriam ser gerados para cumprimento das exigências necessárias. Para conhecimento do nobre vereador encaminho anexo as exigências necessárias.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 21/2021 – DE AUTORIA DO VEREADOR MIGUEL FIGUEIREDO BUENO.

Ref.: Loteamento Santa Lúcia

Nobre Vereador, em atendimento ao vosso requerimento, informo que o setor de engenharia desta municipalidade informou que as obras estão paralisadas aguardando o término das instalações elétricas por parte da loteadora.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 23/2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI

Ref.: Entrega de Kits alimentares para estudantes

Nobre Vereadora, em atendimento ao vosso requerimento, informo que o processo para aquisição de Kits de alimentação para os integrantes da rede de ensino municipal está sendo finalizada, sendo programada a entrega destes Kits.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUDESTE
COMANDO DA 2ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo das Armas Prov PR/1890)**

AV SGT MARIO KOZEL FILHO, 222 - PARAÍSO - SÃO PAULO (SP) - CEP 04005-080
FONE 11 3888-5200 - FAX 11 3888-5457 - E-mail: cmt@2rm.eb.mil.br

Ofício nº 4648-STG /2RM
EB: 64287.039728/2018-82
URGENTE

SÃO PAULO, SP, 5 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ROBERTO RONQUI
Prefeito Municipal de Palmital
Praça Marechal da Costa e Silva, 119 Centro
19970-000 Palmital - São Paulo

Assunto: Criação do Tiro de Guerra de Palmital

Senhor Prefeito,

1. Informo a Vossa Excelência, que por motivo de mudanças no processo de criação do Tiro de Guerra (TG), junto a Diretoria do Serviço Militar (DSM), solicito que encaminhe as leis e declarações abaixo discriminadas para darmos andamento no processo que já se encontra na DSM:

a. Lei Municipal autorizando abertura de créditos para construção da sede, para construção do estande de tiro e para aquisição de material para o TG.

b. Lei Municipal que estabelece verba de manutenção do TG, reajustável de acordo com o índices fixados pelo Governo Federal.

c. Lei Municipal para construção, aquisição ou locação de residência para o Instrutor.

d. Declaração da Prefeitura Municipal, assumindo o compromisso de dar assistência Médico-Odontológica-Hospitalar efetiva ao Instrutor e dependentes e aos Atiradores, quando não houver Organização Militar de Saúde na localidade.

e. Declaração da Prefeitura Municipal, informando se há área suburbana na cidade.

f. Declaração da Prefeitura Municipal, informando se há ou não Estabelecimento de Ensino Superior no Município.

2. Aproveito o ensejo para manifestar o meu apreço e distinta consideração e deixo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos os contatos do Major ROQUE: telefones (11) 3888-5606/94280-8282 e e-mail: stg.e2@2rm.eb.mil.br.

Por ordem do Comandante da 2ª Região Militar.

Respeitosamente,



MARCELO MARTINS - Coronel
Chefe do Estado-Maior da 2ª Região Militar

"SIGAM-ME OS QUE FOREM BRASILEIROS: 150 ANOS DA BATALHA DE ITORORÓ"